

PARECER Nº , DE 2012

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Ofício “S” nº 3, de 2012, do Presidente da Autoridade Pública Olímpica, que *encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Lei nº 12.396, de 2011, o Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica – APO referente ao 2º semestre de 2011.*

RELATOR: Senador **RODRIGO ROLLEMBERG**

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para conhecimento e análise, o Ofício “S” nº 3, de 2012 (nº 09/2012/PRESI-APO, na origem), remetido pelo Presidente da Autoridade Pública Olímpica (APO), por meio do qual encaminha ao Senado Federal o Relatório das Atividades daquela autarquia referente ao 2º semestre de 2011, dando cumprimento ao art. 6º da Lei nº 12.396, de 21 de março de 2011. Segundo tal dispositivo, “a APO enviará ao Congresso Nacional relatório semestral de suas atividades e calendário de ações a cumprir, para acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo Comitê Olímpico Internacional e pelo Comitê Paraolímpico Internacional”.

Nos termos do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a matéria foi distribuída a esta Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), após ter sido examinado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

II – ANÁLISE

O objetivo principal da Autoridade Pública Olímpica (APO) é coordenar a participação da União, do Estado do Rio de Janeiro e do Município do Rio de Janeiro na preparação e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, especialmente no que tange ao cumprimento das

obrigações assumidas por esses entes federados perante o Comitê Olímpico Internacional (COI).

Consoante o Relatório em tela, a APO desenvolveu duas frentes de trabalho desde julho de 2011: 1. estruturação da autarquia; e 2. operacionalização do processo de identificação e acompanhamento dos projetos com o objetivo de montar a Carteira Olímpica.

Em relação ao primeiro ponto, realizaram-se, juntamente com representantes do Governo Federal, entre outras, reuniões para:

1. estruturação administrativa da APO (7, 12 e 19 de julho; e 2 de agosto);
2. estruturação jurídica da APO (13 de julho);
3. estruturação orçamentário-financeira da APO e discussão de orçamento (13 e 19 de julho; 2, 9 e 11 de agosto; 27 de outubro; e 4 de novembro);
4. elaboração de minuta de decreto de regulamentação da Lei nº 12.396, de 2011 (14 e 27 de julho; e 1º, 11 e 16 de agosto);
5. elaboração de minuta do Contrato de Rateio do Consórcio da APO (13 de julho; e 11 e 16 de agosto);
6. elaboração de minuta do estatuto da APO (19, 22 e 25 de julho; e 25 de outubro);
7. análise do Regime Diferenciado de Contratação (RDC) (24 de agosto); e
8. discussão de operacionalização do repasse financeiro do Ministério dos Esportes para a APO (27 de dezembro).

Houve ainda 7 reuniões conjuntas de apoio técnico à APO (27 de setembro; 3, 25 e 26 de outubro; e 17, 28 e 30 de novembro).

Para tratar da operacionalização da Carteira Olímpica, foram realizadas 12 reuniões (18 e 26 de julho; 17, 22, 30 e 31 de agosto; 1º e 12 de setembro; 27 de outubro; 17 e 28 de novembro; e 1º de dezembro). Também houve 5 reuniões (18 de agosto; 23 e 30 de setembro; 17 de outubro; e 3 de novembro) para debater as isenções tributárias no âmbito da realização dos Jogos Rio 2016.

No âmbito dos governos estadual e municipal, aconteceram 22 reuniões com a participação do Comitê RIO 2016, do Escritório de Gerenciamento de Projetos do Governo do Estado do Rio de Janeiro (EGP/RJ) e da Empresa Olímpica Municipal (EOM), onde foram discutidos diversos assuntos, sendo os principais: 1. a lista de projetos e a Matriz de Responsabilidades; 2. a apreciação dos projetos do Parque Olímpico; 3. a regulamentação do Ato Olímpico (Lei nº 12.035, de 1º de outubro de 2009); 4. a Parceria Público-Privada (PPP) da Prefeitura do Rio de Janeiro para o Parque Olímpico da Barra da Tijuca; e 5. a execução financeira para o ano de 2012.

Por fim, em conjunto com o COI e o Comitê Paraolímpico Internacional (IPC), promoveram-se, ainda, os seguintes eventos:

- 6º, 7º e 8º *Venues and Infrastructure Construction Review – VICR* (Revisão da Construção da Infraestrutura e dos Locais de Eventos), entre 1º e 4 de agosto, entre 7 e 9 de novembro e entre 7 e 9 de dezembro, respectivamente;
- 4º *Project Review* (Revisão de Projetos) – COI e 1º *Project Review – IPC*, em 9 de novembro e nos dias 23 e 24 de novembro, respectivamente; e
- *Olympic Games Knowledge Management* (Gestão do Conhecimento – Jogos Olímpicos) sobre Esporte (10 de novembro), sobre Transporte (5 a 7 de dezembro) e sobre Energia (13 a 15 de dezembro).

O Relatório de Atividades apresenta também a execução orçamentária da APO em 2011, cuja previsão era de R\$ 21 milhões, receita do Contrato de Rateio entre os governos federal, estadual e municipal. Entretanto, foram executados R\$ 14.580.059,00, resultando num superávit reprogramável de R\$ 6.419.941,00.

III – VOTO

Diante do exposto, manifesto-me no sentido de que esta Comissão tome conhecimento das informações contidas no Relatório de Atividades da Autoridade Pública Olímpica (APO) referente ao 2º semestre de 2011, e delibere pelo **arquivamento** da matéria.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator